

L E I Nº 3790/90
de 28 de maio de 1990

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

N.º 730 de 01/06/1990

Denomina **ELIZETH CARDOSO** a área verde situada entre a Rua Major Vaz e a Avenida Heitor Villa-Lobos, na Vila Icaraí.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica denominada "ELIZETH CARDOSO" a área verde situada entre a Rua Major Vaz e a Avenida Heitor Villa-Lobos, na Vila Icaraí.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
28 de maio de 1990.



Pedro Yves
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Divisão de Formalização de Atos, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos

(Projeto de lei de autoria do Vereador Jairo Pintos)